

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DA 8ª (OITAVA) EMISSÃO DA **MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.**

R\$ 1.000.000.000,00

Classificação de Risco Preliminar da Emissão: "AA+.br" pela Moody's







Coordenadores







DISCLAIMER



Este material de suporte ("Material de Suporte") foi preparado exclusivamente com as informações divulgadas pela "Emissora" (conforme definida abaixo) para ser utilizado como suporte para as apresentações relacionadas à Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória, em até 2 (Duas) Séries, da 8ª (Oitava) Emissão da Movida Participações S.A., nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), do "Código ANBIMA para Ofertas Públicas", em vigor desde 06 de maio de 2021 ("Código ANBIMA"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Debêntures", "Emissora" e "Oferta", respectivamente), à XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("Coordenador Líder") ao BANCO ITAÚ BBA S.A. ("Itaú BBA") e a UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("Ocordenadores") e não implica, por parte dos Coordenadores, qualquer declaração ou garantia com relação às expectativas de rendimentos futuros e/ou do valor investido nas Debêntures e/ou das informações contidas neste Material de Suporte ou julgamento sobre a qualidade da Emissora, da Oferta ou das Debêntures.

Este Material de Suporte ou qualquer informação aqui contida não deve servir de base para qualquer contrato ou compromisso. A decisão de investimento dos potenciais Investidores da Oferta (conforme definido no slide a seguir) nas Debêntures é de sua exclusiva responsabilidade, sendo recomendável a contratação de seus próprios assessores em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos, financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento sobre o investimento nas Debêntures.

Os Coordenadores e seus representantes não se responsabilizam por quaisquer perdas, danos, ou prejuízos que possam advir como resultado de decisão de investimento tomada pelos Investidores da Oferta (conforme definido no slide a seguir) com base nas informações contidas neste Material de Suporte. Os Investidores da Oferta deverão tomar a decisão de prosseguir com a subscrição e integralização das Debêntures considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco. Para tanto, deverão, por conta própria, ter acesso a todas as informações que julguem necessárias à tomada da decisão de investimento nas Debêntures.

Esta apresentação não tem a intenção de conter todas as informações acerca da Emissora, da Oferta e/ou das Debêntures.

AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE MATERIAL DE SUPORTE CONSTITUEM UM RESUMO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DAS DEBÊNTURES. LEIA A MINUTA DO PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DA 8ª (OITAVA) EMISSÃO DA MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A. ("PROSPECTO PRELIMINAR" OU "PROSPECTO") E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

A Oferta das Debêntures é destinada exclusivamente aos (1) investidores que sejam fundos de investimentos, clubes de investimentos, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN seguradoras, entidades abertas ou fechadas de previdência complementar e de capitalização (2) pessoas físicas ou jurídicas que sejam considerados investidores profissionais ou investidores qualificados, conforme definido nos artigos 11 e 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30"); e (3) os investidores que apresentarem um ou mais Pedido(s) de Reserva em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ("Investidores Institucionais") e (4) aos investidores pessoas físicas ou pessoas jurídicas, que não estejam compreendidos na definição de Investidores Institucionais, observado que o valor máximo por reserva será inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ("Investidores Não Institucionais," quando em conjunto com Investidores Institucionais, "Investidores da Oferta").

Este material não é direcionado para objetivos de investimento, situações financeiras ou necessidades específicas de qualquer investidor. Este Material de Suporte não tem a intenção de fornecer bases de avaliação para terceiros de quaisquer valores mobiliários e não deve ser considerado como recomendação para subscrição ou aquisição de valores mobiliários. Este Material de Suporte não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de subscrição e integralização das Debêntures. Este Material de Suporte não contém todas as informações que um potencial Investidor da Oferta deve considerar antes de tomar sua decisão de investimento nas Debêntures.

2

DISCLAIMER



A subscrição e integralização das Debêntures no âmbito da Oferta poderão ser feitas apenas pelos Investidores da Oferta, capazes de entender e assumir os riscos envolvidos nesse tipo de operação. Os Investidores da Oferta devem ter conhecimento sobre o mercado financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a Emissora, as Debêntures e a Oferta.

AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE MATERIAL DE SUPORTE CONSTITUEM UM RESUMO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DAS DEBÊNTURES. LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

ESTE MATERIAL DE SUPORTE NÃO DEVE, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES.

ESSE MATERIAL NÃO SUBSTITUI A LEITURA INTEGRAL DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. OS INVESTIDORES DA OFERTA DEVEM LER ATENTAMENTE TAIS DOCUMENTOS ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO. O INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES ENVOLVE UMA SÉRIE DE RISCOS QUE DEVEM SER OBSERVADOS PELOS POTENCIAIS INVESTIDORES DA OFERTA. ANTES DE TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES, OS POTENCIAIS INVESTIDORES DA OFERTA DEVEM CONSIDERAR CUIDADOSAMENTE, À LUZ DE SUAS PRÓPRIAS SITUAÇÕES FINANCEIRAS E OBJETIVOS DE INVESTIMENTO, TODAS AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS, A FIM DE OBTER INFORMAÇÕES SOBRE AS DEBÊNTURES, A OFERTA E OS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES.

A Oferta não é adequada aos Investidores da Oferta que (1) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na operação ou que não tenham acesso à consultoria especializada; (2) necessitem de liquidez com relação às debêntures a serem subscritas, tendo em vista a possibilidade de serem pequenas ou inexistentes as negociações das debêntures no mercado secundário; e/ou (3) não estejam dispostos a correr o risco de crédito de empresa do setor privado e/ou dos setores em que a emissora atua.

ESTE MATERIAL DE SUPORTE É CONFIDENCIAL E DE USO EXCLUSIVO DE SEU DESTINATÁRIO E NÃO DEVE SER REPRODUZIDO OU DIVULGADO A QUAISQUER TERCEIROS.

AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE MATERIAL DE SUPORTE CONSTITUEM UM RESUMO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DAS DEBÊNTURES. LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.



- 1 QUEM SOMOS
 - 2 NOSSAS ENTREGAS
 - 3 VISÃO GERAL
 - 4 PRINCIPAIS DESTAQUES
 - **5** EQUIPE DE DISTRIBUIÇÃO
 - 6 TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA
 - 7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 - 8 FATORES DE RISCO

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

DESTAQUES 1T22



RESULTADOS DA EXECUÇÃO EFICAZ DO NOSSO PLANO ESTRATÉGICO

Página 31 do Prospecto

NOVO PATAMAR DA COMPANHIA

Receita bruta de R\$2,0 bilhões (+139% a.a.)

EBITDA de **R\$863,1 milhões** (+183% a.a.)

Lucro líquido de R\$258,1 milhões (+136% a.a.)

Recordes de ROIC de 16,4% e ROE de 34,6% LTM

Frota total de **191.942 carros** (+57% a.a.)

Frota nova atraindo e fidelizando clientes Idade média de **9 meses** no RAC

Demanda resiliente possibilita contínua evolução da diária média

R\$128 no RAC (+56% a.a. e 7% tri a tri)

Reforço das alianças com montadoras com **21 mil** carros comprados (+94% a.a.)

Venda de **15 mil carros** no 1T22 (+184% a.a.) **e 81 lojas** de Seminovos **com estrutura** para maior volume e novo mix

HISTÓRICO DE CRESCIMENTO ORGÂNICO





Nota: (1) Fato Relevante da JSL S.A., datado 05/09/2013. Fonte: https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/437bf607-6e35-4ac9-973f-608b2497e42d/6f5339a9-f80f-4e98-cb31-e6943fb44425?origin=15 O DESEMPENHO PASSADO DA COMPANHIA NÃO É GARANTIA OU PROMESSA DE MANUTENÇÃO DO MESMO DESEMPENHO NO FUTURO.

PILARES PARA CRESCIMENTO



Página 24 do Prospecto

CAPTAÇÃO

- Estrutura de capital
- Aumento do volume captado a melhores custos com alongamento do prazo de pagamento

VENDA DE SEMINOVOS

Foco no crescimento de contratos de longo prazo, com aumento da penetração em pessoa física



COMPRAS

- Aumento de escala e descontos
- Melhoria no mix

OPERAÇÃO

- Foco total no cliente (NPS).
- Inovação e tecnologia para melhorar experiência e eficiência das operações

Companhia pronta para capturar novo patamar de rentabilidade com foco constante em inovação de processos, tecnologia e sustentabilidade

Nota: Dados referentes a Março de 2022. Fonte: Companhia.

PLATAFORMA INTEGRADA EM MOBILIDADE URBANA





Página 25 do Prospecto



GTF (Gestão e Terceirização de Frotas) mov(da

Movida Zero Km

CSBRASIL

Seminovos seminovos

Principais números e destaques 60% da Receita de Aluguéis 30% da Receita total 96,6 mil carros 216 lojas¹

40% da Receita de Aluguéis 20% da Receita total 95,4 mil carros (incluindo CS Frotas)

Experiência 100% online - e-commerce Carros a pronta entrega

Empresa de terceirização de frota pública e capital misto. 24,5 mil carros¹

50% da Receita total 44,8 mil carros vendidos² 81 lojas próprias

MILLENNIALS

Pronto para capturar as novas tendências de mercado



BIG DATA



DIGITAL



SUSTENTÁVEL



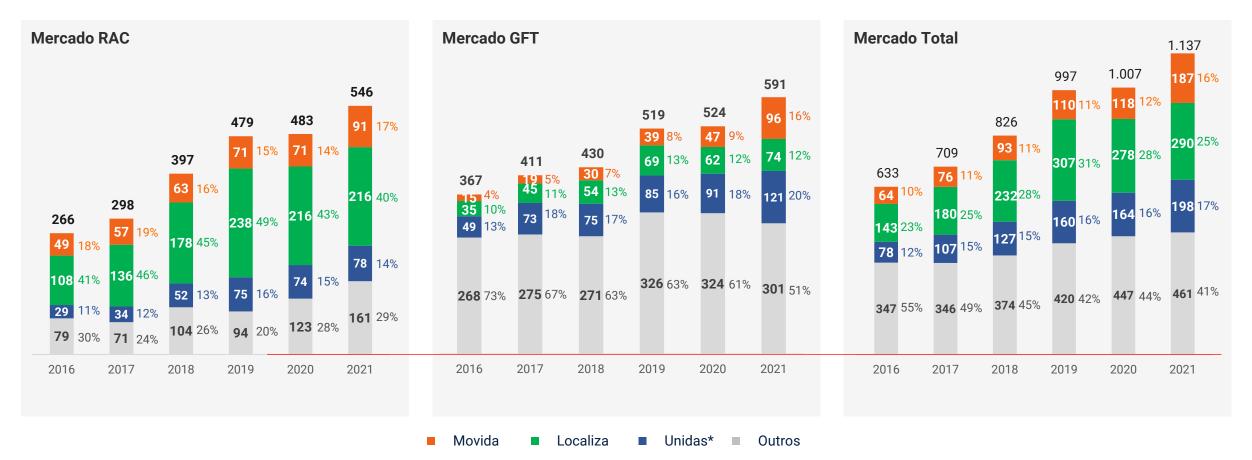
Notas: Dados referentes ao 1T22. (1) Frota total patrimonial de acordo com Fato Relevante de 28/07/2021 disponível no link: https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/437bf607-6e35-4ac9-973f-608b2497e42d/31b2bec3-cbd7-03ea-852d-59dbc10802ae?origin=1 (2) 2021.

MARKET SHARE

mov(da aluguel de carros)

Em milhares de carros

Página 23 do Prospecto



Nota: Dados referentes a 2016-2021. Percentual calculado sobre frota total. Não inclui franquias para competidores. Fonte: Arquivamentos das Companhias e ABLA — dados de 2019. *Considerando valores Unidas+Locamérica para todos os anos.



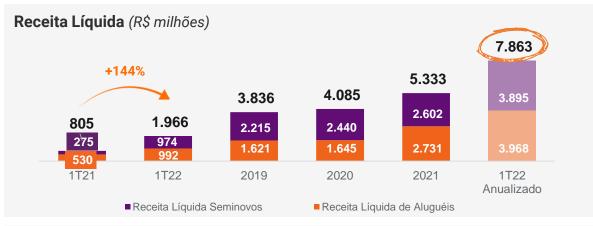
LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

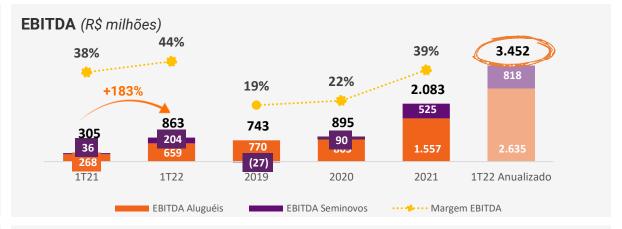
RESULTADOS CONSOLIDADOS

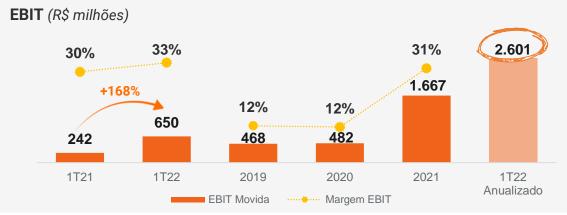


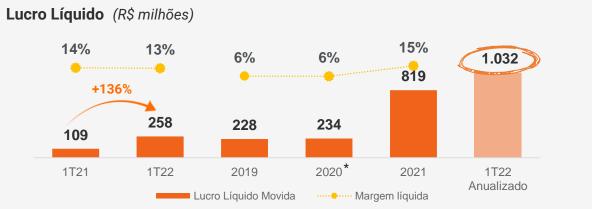
EVOLUÇÃO DA RENTABILIDADE VIABILIZA CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL

Página 26 do Prospecto









*O lucro líquido de 2020 considera impairment de ativos não recorrentes.

Nota: Anualizado = número do trimestre vezes 4. Fonte: https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/437bf607-6e35-4ac9-973f-608b2497e42d/6f5339a9-f80f-4e98-cb31-e6943fb44425?origin=40

12

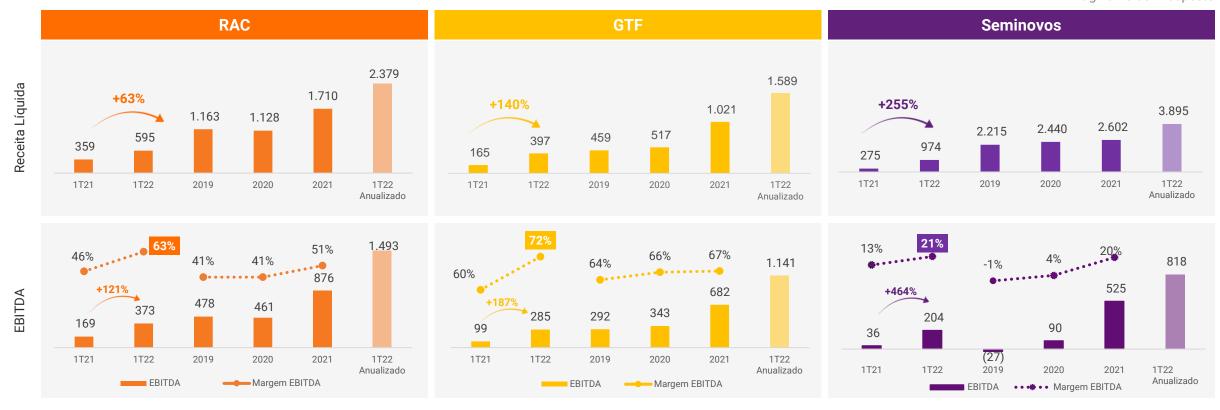
CONSOLIDAÇÃO DE UM NOVO PATAMAR





GANHOS DE MARGEM EM TODOS OS NEGÓCIOS

Página 26 do Prospecto



NOVOS PATAMARES DE RENTABILIDADE NAS LINHAS DE LOCAÇÃO

Obs: Redução da vida útil de 48 meses para 24 meses - maior depreciação fiscal gerou créditos de PIS/COFINS de R\$18.1 milhões em Dezembro/21 – impacto recorrente para frente

Nota: Anualizado = número do trimestre vezes 4. Fonte: https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/437bf607-6e35-4ac9-973f-608b2497e42d/6f5339a9-f80f-4e98-cb31-e6943fb44425?origin=47

13

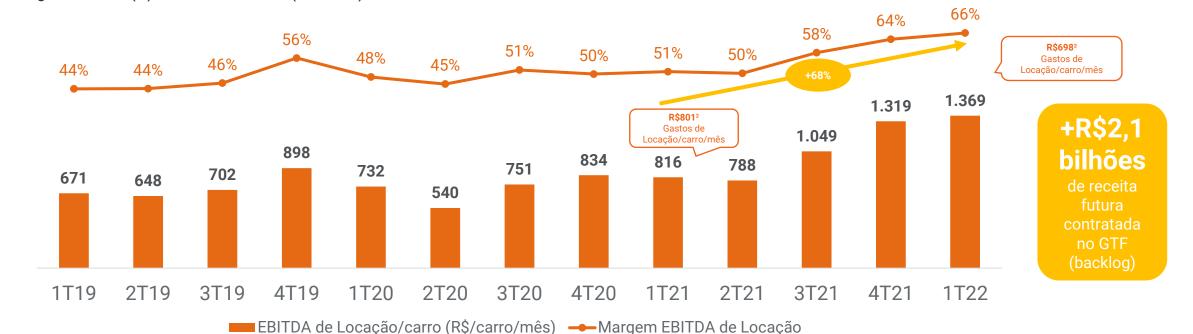
EVOLUÇÃO DE MARGEM DE LOCAÇÃO



COM EXPANSÃO DO RESULTADO OPERACIONAL POR CARRO

Página 26 do Prospecto

EBITDA de Locação por Carro (R\$ milhões) Margem EBITDA (%) e Unitário Mensal¹ (R\$/carro)



EBITDA de Locação atinge R\$1,9 bilhão LTM - R\$2,6 bilhões 1T22 anualizado³

Nota: (1) EBITDA de locação do trimestre/frota média operacional/3. (2) (Custo de Locação ex-depreciação) + (Despesa de Locação)/frota média operacional/3. (3) Anualizado = número do trimestre vezes 4.

CAIXA E CRONOGRAMA DE DÍVIDA



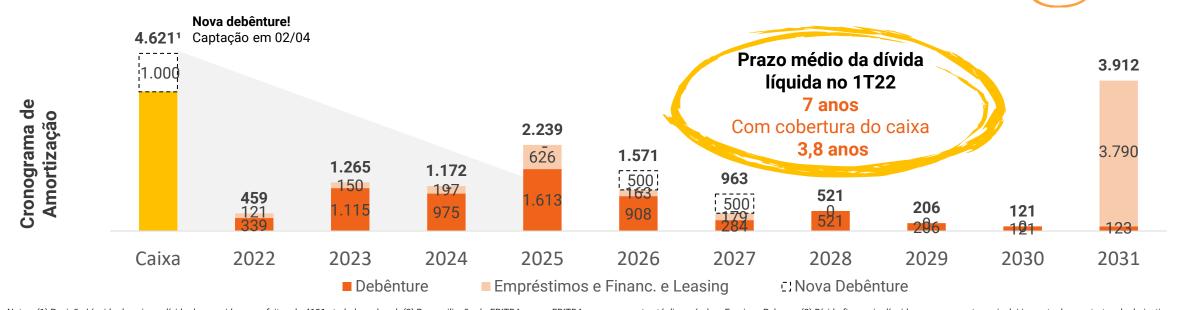


SUPORTANDO O CRESCIMENTO NOS PRÓXIMOS ANOS

Página 31 do Prospecto

Aprovação de R\$800 milhões ⁵ em linha de crédito do Banco	
Inter-americano de Desenvolvimento (BID)	

(R\$ milhões)	1T21	4T21	1T22	1T22 Anualizado ⁶
EBITDA para covenant²	304	2.307	2.845	3.549
Dívida Líquida ³	3.340	6.586	8.515	8.515
Alavancagem ⁴	3,2x	2,9x	3,0x	2,4x



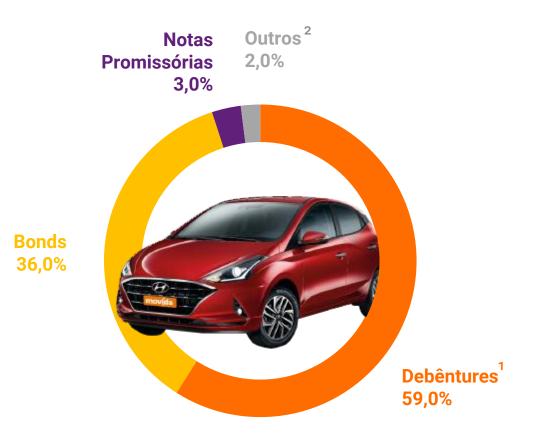
Notas: (1) Posição Líquida de caixa e dívida desconsidera os efeitos da 4131 atrelada ao bond. (2) Reconciliação do EBITDA para o EBITDA para covenant está disponível no Earnings Release. (3) Dívida financeira líquida para covenant, que inclui impacto dos contratos de derivativo e hedge (4) O cálculo da Alavancagem considera Dívida Financeira Líquida para Covenant/ EBITDA ajustado para Covenants. (5) U\$160 milhões de dólares convertido usando câmbio de R\$5,00. (6) Anualizado = número do trimestre vezes 4; Fonte: https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/437bf607-6e35-4ac9-973f-608b2497e42d/07b6e285-5ef0-5e04-2d8e-5b9ab8a75509?origin=2

FONTES DE FINANCIAMENTO



ACESSO A FONTES DE FINANCIAMENTO DE LONGO PRAZO

Página 31 do Prospecto



PERFIL DE ENDIVIDAMENTO COM MAIOR PARTICIPAÇÃO DO MERCADO DE CAPITAIS LOCAL E EXTERNO, COM A QUALIDADE DO RATING DE CRÉDITO DAS PRINCIPAIS AGÊNCIAS DE RATING³

Moody's

S&P Global Ratings

Fitch Ratings

AA+ (LOCAL)

AA+ (LOCAL)

AA- (LOCAL)

BB- (GLOBAL)

BB- (GLOBAL)

Notas: Dados referentes ao 1T22. (1) O gráfico desconsidera o empréstimo da 4131 atrelada ao bond. (2) Outros: Notas comerciais, CCB e FINEP. Fonte: (3) https://ri.movida.com.br/informacoes-financeiras/ratings/



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

DIVERSAS AVENIDAS DE CRESCIMENTO POSSIBILITAM ATENDER **DIFERENTES DEMANDAS**



Página 24 do Prospecto



Frota corporativa

8 MM

Fonte: Neoway

1 MM / ano

Financiados / ano (venda direta)

Fonte: B3 e Estimativas da Cia

43 cidades grandes¹ 347 cidades médias/pequenas²

1 Capitais regionais (IBGE) (>100 mil habitantes) 2 Sub-regiões (IBGE) (<100 mil habitantes)



500 mil

Frota RAC

Fonte: Statista, ABLA e dados da Companhia



0,9 MM

Veículos emplacados

Fonte: Detran e dados da Companhia

Notas: Dados referentes a Novembro de 2021. Fonte: Companhia.

18

FUNDAMENTOS PRONTOS PARA ATINGIR O PLANO DE CRESCIMENTO



Página 33 do Prospecto

RAC

- Aumento de carros/loja
- Abertura de novas lojas
- Novos canais de venda

GTF

- Nova expansão da equipe comercial
- Desenvolvimento de novos canais de venda
- Mais abrangência e capilaridade
- Crescimento no setor público (CS Frotas)

ZERO KM

- Proposta de valor diferenciada
- Serviços opcionais

SEMINOVOS 2.0

- Omnichannel
- Aumento de carros vendidos/mês/loja
- Abertura de novas lojas

SOLIDEZ DA
OPERAÇÃO TRAZ
CONFORTO COM O
GUIDANCE DE 2025:

260-340 MIL CARROS

R\$1,3-1,6 BI LUCRO LÍQUIDO

Veículos (Mil)

118

2020



2021:

187 mil carros

Plano 2025

Crescimento frota

Notas: Dados referentes a Novembro de 2021. Fonte: Companhia.

MOVIDALABS COMO INCUBADORA DA CULTURA DE INOVAÇÃO



Página 29 do Prospecto



Desde 2017 um portal de novas ideias e discussões



















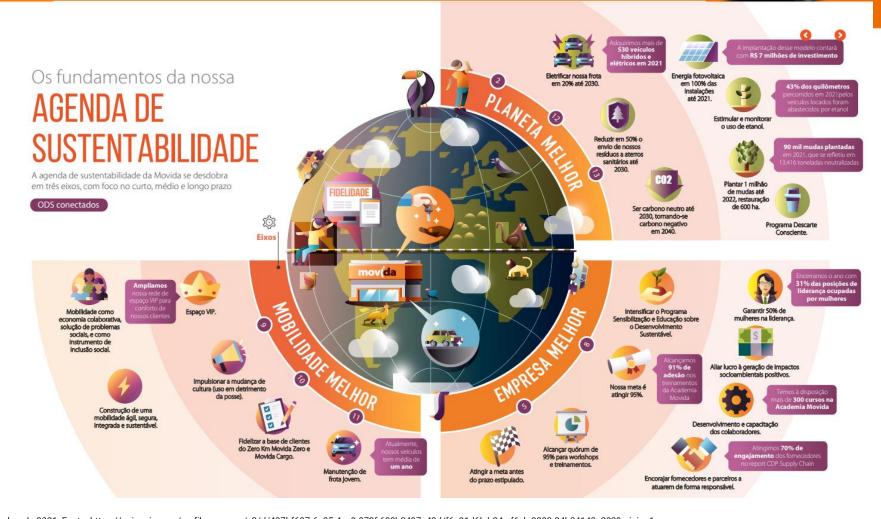
Notas: Dados referentes a Março de 2022. Fonte: https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/437bf607-6e35-4ac9-973f-608b2497e42d/f6e91d6b-b24a-f6cb-8380-94b84142e202?origin=1

RELATO INTEGRADO 2021









INOVAÇÃO E ESG EM 2021

SERVINDO NOSSO PROPÓSITO CORPORATIVO



Página 27 do Prospecto



DESTAQUES ESG

COP 26 – **ÚNICA DO SETOR** A SER CONVIDADA PARA O EVENTO;

1° **SUSTENTABILITY** LINKED **BOND** EMITIDO PELO **SETOR NO MUNDO** (U\$\$ 800 MM) E 1° DEBENTURES VERDES NO BRASIL (R\$350 MM)

RATING MSCI (ESG RATING) - **UPGRADE** DE A PARA **AA**

RENOVAÇÃO DO SELO **ISE B3** – AINDA MAIS SELETO NESSE ANO

MAIOR FROTA DE **ELÉTRICOS DO BRASIL** - **630 VEÍCULOS**

INOVAÇÃO

WEB CHECK-IN - AGILIDADE EM TODO O PROCESSO DA LOJA

1ª DO SETOR A ACEITAR O PIX e SEM PARAR

LANÇAMENTOS DOS E-COMMERCE 100% INTEGRADOS DO MOVIDA 0KM E DA SEMINOVOS MOVIDA

ABERTURA E FECHAMENTO DE CONTRATO POR TABLET

MOVIDA CARGO – PIONEIRO NO ATENDIMENTO AO MERCADO DE DELIVERY E E-COMMERCE

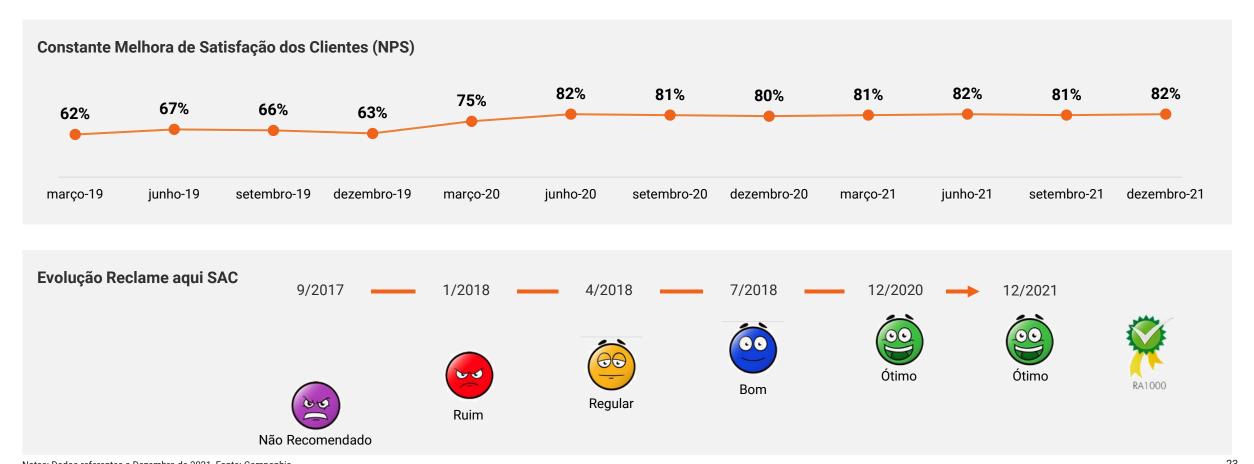


Notas: Dados referentes ao 1T22. Fonte: https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/437bf607-6e35-4ac9-973f-608b2497e42d/6f5339a9-f80f-4e98-cb31-e6943fb44425?origin=72

FOCO TOTAL NO CLIENTE



Página 28 do Prospecto



Notas: Dados referentes a Dezembro de 2021. Fonte: Companhia.

CONQUISTAS RECONHECIDAS PELOS MAIS DIVERSOS PARTICIPANTES DO MERCADO





Página 28 do Prospecto

Ratings e Certificações

Premiações

CONQUISTA DA CERTIFICAÇÃO

1ª EMPRESA DO SETOR

2ª EMPRESA LISTADA NO BRASIL





3° ANO **CONSECUTIVO**



AA-BR **BB-GLOBAL** S&P Global Ratings

AA+ BR **BB-GLOBAL** MSCI **ESG RATINGS**

AA

Prêmio Mobilidade



1º lugar anuário Época Governança e Sustentabilidade



Prêmio melhores do ESG Revista Exame



exame.

Prêmio Cliente S.A 2021 Líder em Transformação Digital



Institutional Investor

lugares - Índice Small Caps CEO e CFO

Entre os 100 primeiros





Prêmio Valor Inovação 2021 entre os destaques



1° Lugar APIMEC IBRI Melhor Prática e Iniciativa de RI Small/Middle Cap

Institutional Investor

1º Lugar Índice Small Caps Profissional de RI

Fonte: https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/437bf607-6e35-4ac9-973f-608b2497e42d/f6e91d6b-b24a-f6cb-8380-94b84142e202?origin=1

PRINCIPAIS DESTAQUES



Página 35 do Prospecto

- Crescemos de 2 mil para **192 mil carros** em 8 anos
- | Equipe reforçada para uma **nova fase** de transformação
- Balanço forte, com perfil de dívida adequado (7 anos) e amplo acesso ao mercado de capitais
- Atingimos indicadores de eficiência e rentabilidade referências no setor
- Promovemos uma **transformação na dinâmica de preços** no setor
- Lançamos produtos, serviços e linhas de negócios **pioneiros e exclusivos**
- | Criamos um modelo de loja **preparado para a venda de um novo mix** de carros e clientes
- Digitalizamos a jornada do cliente e diversos processos internos
- | Somos reconhecidos por nossas práticas ASG

O **NOVO CICLO DE CRESCIMENTO COM RENTABILIDADE** ESTÁ APENAS NO COMEÇO



 $Fonte: Companhia.\ Nota: Dados\ referentes\ ao\ 1T22.\ Fonte:\ https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/437bf607-6e35-4ac9-973f-608b2497e42d/6f5339a9-f80f-4e98-cb31-e6943fb44425?origin=96$

25



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

EQUIPE DE DISTRIBUIÇÃO





Coordenador Líder

Getúlio Lobo
Lucas Sacramone
Dante Nutini
Beatriz Aguiar
Giulia Costa
Gustavo Oxer
Pedro Ferraz
Carlos Antonelli
Gustavo Padrão
Guilherme Pontes

getulio.lobo@xpi.com.br dante.nutini@xpi.com.br distribuicaoinstitucional.rf@xpi.com.br



Percy Moreira
Fernando Miranda
Rogério Cunha
Rodrigo Melo
Rodrigo Tescari
Luiz Felipe Ferraz
Flavia Neves
Gustavo dos Reis
Joao Pedro Cunha Castro

(11) 3708-8800 IBBA-FISalesLocal@itaubba.com.br



Paulo Arruda Bruno Finotello Daniel Gallina Paula Montanari

(11) 2767-6193 ol-salesrf@ubs.com



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA



Páginas 36 à 50 do Prospecto

Emissora	Movida Participações S.A.		
Fiadora	Movida Locação de Veículos S.A.		
Sindicato	XP Investimentos (Líder), UBS BB e Itaú BBA		
Título	Debêntures simples não conversíveis em ações		
Espécie	Quirografária, com garantia adicional fidejussória		
Tipo de Oferta	Oferta Pública (ICVM 400)		
Garantias	Fiança da Movida Locação de Veículos S.A.		
Volume Total	Inicialmente, R\$ 1.000.000.000,00, observada a possibilidade de aumento do valor total da emissão mediante exercício total ou parcial da opção de lote adicional de até 20%, podendo a oferta chegar a até R\$ 1.200.000.000,00		
Valor Nominal Unitário	R\$ 1.000,00 (um mil reais)		
Regime de Colocação	Garantia firme de colocação, sendo R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) referentes à XP, R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) referentes ao UBS BB e R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) referentes ao Itaú BBA		
Séries	Até 2 (duas) séries em sistema de vasos comunicantes		
Prazo	Série 1: 7 (sete) anos	Série 2: 10 (dez) anos	
Amortização	Série 1: bullet	Série 2: amortizações nos 8°, 9° e 10° anos	

29

TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA



Páginas 36 à 50 do Prospecto

Atualização Monetária	Atualização monetária pela variação acumulada do IPCA		
Remuneração	Série 1: O maior entre NTN-B 2028 + 2,40% a.a. ou IPCA + 7,90% a.a.	Série 2: O maior entre NTN-B 2030 + 2,65% a.a. ou IPCA + 8,15% a.a.	
Resgate Antecipado Facultativo	A Emissora poderá: (i) em relação às Debêntures da Primeira Série, a partir do dia 15 de junho de 2025 (inclusive), e (ii) em relação às Debêntures da Segunda Série, a partir do dia 15 de junho de 2026 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da respectiva Série. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total, será equivalente ao valor indicado no item (i) ou no item (ii) a seguir, dos 2 (dois) o que for maior: (i) na curva; ou (ii) valor presente do fluxo trazido a valor presente pela NTNB de duration mais próxima à duration remanescente das Debêntures da respectiva Série		
Rating Preliminar da Emissão	"AA+.br" pela Moody's		
Covenants	Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a: (a) 3,50 (três inteiros e cinquenta centésimos), entre o período a ser encerrado em 30 de setembro de 2022 (inclusive) e o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022 (inclusive); (b) 3,75 (três inteiros e setenta e cinco centésimos), entre o período a ser encerrado em 31 de março de 2023 (inclusive) e o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023 (inclusive); e (c) 4,00 (quatro inteiros), entre o período a ser encerrado em 31 de março de 2024 (inclusive) até as respectivas Datas de Vencimento (inclusive), conforme o caso		

TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA



Páginas 36 à 50 do Prospecto

HACTINACAA AAC DACIIRCA	
Destinação dos Recursos	

Capital de giro, gestão de caixa e reforço de liquidez, com o alongamento no perfil de dívida da Emissora e/ou das suas controladas (inclusive, por meio de liquidação de dívidas em geral) e para aquisição, pela Emissora e/ou por suas controladas, de frota de veículos elétricos, híbridos ou que funcionem por meio de energia limpa (sem utilização de combustíveis fósseis)

Público alvo

Público em geral

Distribuição e Negociação

B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão

Agente Fiduciário

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CRONOGRAMA



Página 51 do Prospecto.

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista
1	Protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta	06/04
2	Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar aos Investidores da Oferta	13/05
3	Início das apresentações de <i>Roadshow</i>	16/05
4	Início do Período de Reserva	20/05
5	Encerramento do Período de Reserva	09/06
6	Procedimento de Bookbuilding	10/06
7	Registro da Oferta na CVM	29/06
8	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Início da Oferta	29/06
9	Primeira data de Subscrição, Integralização e Liquidação Financeira das Debêntures	30/06
10	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	26/12

32



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

INFORMAÇÕES ADICIONAIS



Página 89 do Prospecto

Os Coordenadores recomendam aos investidores, antes de tomar qualquer decisão de investimento relativa à Oferta, a consulta do Prospecto. O investimento nas Debêntures não é adequado a investidores que: (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na operação ou que não tenham acesso a consultoria especializada; (ii) necessitem de liquidez com relação às Debêntures a serem subscritas, tendo em vista a possibilidade de serem pequenas ou inexistentes as negociações das Debêntures no mercado secundário; e/ou (iii) não estejam dispostos a correr o risco de crédito de empresa do setor privado e/ou dos setores em que a Emissora atua, em particular do setor de produção de açúcar, etanol, cogeração, saneantes e levedura. Para uma avaliação adequada dos riscos associados ao investimento nas Debêntures, os investidores deverão ler a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Debêntures", a partir da página 90 do Prospecto, bem como a seção "4.1 Descrição dos Fatores de Risco" do Formulário de Referência, incorporado por referência ao Prospecto, antes de aceitar a Oferta.

O Prospecto Preliminar está disponível nas páginas da rede mundial de computadores:

- <u>Emissora:</u> Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi, CEP 04530-001, São Paulo, SP- https://ri.movida.com.br/ (neste website, acessar "Serviços aos Investidores", depois clicar em "Documentos CVM" e em seguida selecionar o Prospecto Preliminar);
- Coordenador Líder: www.xpi.com.br (neste website, clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "Debêntures Movida 8ª Emissão de Debêntures da Movida Participações S.A.", em seguida clicar em "Prospecto Preliminar");
- Itau BBA: https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas (neste website, clicar em "Movida Participações S.A.", posteriormente, na seção "2022", posteriormente na subseção "8ª Emissão de Debêntures" e após isso clicar em "Prospecto Preliminar")
- UBS BB: www.ubsbb.com (neste website, acessar "Informações", clicar em "Ofertas Públicas", na seção Ofertas Públicas, clicar em "Debêntures Movida Participações S.A." e, então, clicar em "Prospecto Preliminar")
- CVM: Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro, RJ, e Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo, SP (https://sistemas.cvm.gov.br/ (neste website, acessar "Informações sobre Companhias". Na nova página, digitar "Movida Participações" e clicar em "Continuar". Em seguida, clicar em "Movida Participações S.A.". Na sequência, selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" no campo "Categoria", selecionar o campo "Última data de referência" e adicionar as datas "De: 31 de dezembro de 2019" e "Até: selecionar a data atual" e, em seguida, clicar em "Consultar" e, em seguida, clicar no link referente ao último Prospecto Preliminar disponível); e
- **B3**: Praça Antonio Prado, nº 48, Centro, CEP 01010-901, São Paulo, SP http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.html (neste *website*, digitar "Movida Participações" e clicar em "Buscar", depois clicar em "Movida Participações S.A.". Na nova página, clicar em "Informações Relevantes", depois em "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e, em seguida, clicar no Prospecto Preliminar da Emissão de Debêntures da Companhia").

Informações adicionais sobre a Emissora, as Debêntures e a Oferta poderão ser obtidas no Formulário de Referência, incorporado por referência ao Prospecto, e junto à Diretoria de Relações com Investidores da Emissora, aos Coordenadores, à CVM, ao Agente Fiduciário, à B3, nos endereços e websites indicados na seção "Informações Sobre a Emissora, os Coordenadores, os Consultores, o Agente Fiduciário, o Banco Liquidante e Escriturador e os Auditores Independentes" na página 109 do Prospecto.



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

FATORES DE RISCO



Página 90 do Prospecto

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS DEBÊNTURES

Esta seção contempla, exclusivamente, determinados fatores de risco relacionados às Debêntures e à Oferta e não descreve todos os fatores de risco relativos à Emissora e suas atividades ou o mercado que atua, os quais o investidor deve considerar antes de subscrever Debêntures no âmbito da Oferta.

O investimento nas Debêntures envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Debêntures, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas no Prospecto e no Formulário de Referência, incorporado por referência ao Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo e na seção "4.1 Descrição dos Fatores de Risco" do Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras e informações trimestrais (ITR) da Emissora e respectivas notas explicativas incorporados por referência ao Prospecto.

A leitura do Prospecto não substitui a leitura do Formulário de Referência, incorporado por referência ao Prospecto. Os negócios, a situação financeira, reputação, os resultados operacionais, o fluxo de caixa, a liquidez e/ou os negócios atuais e futuros da Emissora podem ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco mencionados abaixo e na seção "4.1 Descrição dos Fatores de Risco" do Formulário de Referência, incorporado por referência ao Prospecto. O preço de mercado das Debêntures e a capacidade de pagamento da Emissora podem ser adversamente afetados em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial ou a totalidade de seu investimento nas Debêntures.

O Prospecto contém apenas uma descrição resumida dos termos e condições das Debêntures e das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito da Oferta. É essencial e indispensável que os Investidores leiam a Escritura e compreendam integralmente seus termos e condições, os quais são específicos desta operação e podem diferir dos termos e condições de outras operações envolvendo risco de crédito. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento.

Os riscos descritos abaixo e na seção "4.1 Descrição dos Fatores de Risco" do Formulário de Referência, incorporados por referência a o Prospecto, são aqueles que atualmente podem afetar de maneira adversa a Emissora, as Debêntures e/ou a Oferta, podendo riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidos ou considerados atualmente irrelevantes, também prejudicar as atividades, situação financeira, reputação e resultados operacionais da Emissora, a Oferta e/ou as Debêntures de maneira adversa.

Para os fins desta seção, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Emissora, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá causar efeito adverso relevante nos negócios, na situação financeira, reputação nos resultados operacionais, no fluxo de caixa, na liquidez e/ou nos negócios atuais e futuros da Emissora, bem como no preço das Debêntures. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES DA OFERTA INTERESSADOS QUE CONTATEM SEUS CONSULTORES JURÍDICOS E FINANCEIROS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES.

Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Debêntures

As Debêntures são da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional outorgada pela Fiadora e não contam com qualquer tipo preferência

As Debêntures contam apenas com a garantia de Fiança outorgada pela Fiadora e não contam com qualquer preferência em relação aos demais credores da Emissora, pois são da espécie quirografária. Dessa forma, na hipótese de eventual falência da Emissora, ou de ela ser liquidada, os Debenturistas somente terão preferência no recebimento de valores que lhe forem devidos pela Emissora em face de titulares de créditos subordinados, se houver, e de acionistas da Emissora, ou seja, os Debenturistas estarão subordinados aos demais credores da Emissora que contarem com garantia real ou privilégio (em atendimento ao critério legal de classificação dos créditos na falência). Assim, credores com privilégio (geral ou especial) ou, ainda, com garantias, assim indicados em lei, receberão parte ou totalidade dos recursos que lhe forem devidos em caráter prioritário, antes, portanto, dos Debenturistas.

FATORES DE RISCO





Página 91 do Prospecto

Em caso de liquidação da Emissora, não há garantias de que os ativos da Emissora serão suficientes para quitar seus passivos, razão pela qual não há como garantir que os Debenturistas receberão a totalidade, ou mesmo parte dos seus créditos.

A EMISSORA É ACIONISTA DE 100% (CEM POR CENTO) DO CAPITAL SOCIAL DA FIADORA, DE FORMA QUE NÃO HÁ COMO GARANTIR QUE EM CASO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU FALÊNCIA DA EMISSORA E DE SOCIEDADES INTEGRANTES DO GRUPO ECONÔMICO DA EMISSORA, NÃO OCORRERÁ A CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL DE ATIVOS E PASSIVOS DE TAIS SOCIEDADES, DE FORMA A AFETAR A CAPACIDADE DE PAGAMENTO DA FIADORA.

Em caso de processos de recuperação judicial ou falência da Emissora e de sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora, não é possível garantir que o juízo responsável pelo processamento da recuperação judicial ou falência não determinará, ainda que de ofício, independentemente da vontade dos credores, a consolidação substancial dos ativos e passivos de tais sociedades.

Nesse caso, haveria o risco de consolidação substancial com sociedades com situação patrimonial menos favorável que a da Emissora e, nessa hipótese, os Debenturistas podem ter maior dificuldade para recuperar seus créditos decorrentes das Debêntures do que teriam caso a consolidação substancial não ocorresse, dado que o patrimônio da Emissora será consolidado com o patrimônio das outras sociedades de seu grupo econômico, respondendo, sem distinção e conjuntamente, pela satisfação de todos os créditos de todas as sociedades. Isso pode gerar uma situação na qual os Debenturistas podem ser incapazes de recuperar parte ou mesmo a totalidade de tais créditos, resultando em possíveis perdas patrimoniais aos Debenturistas.

É possível que decisões judiciais, administrativas ou arbitrais futuras prejudiquem a estrutura da Oferta

Não pode ser afastada a hipótese de decisões judiciais, administrativas ou arbitrais futuras que possam ser contrárias ao disposto nos documentos da Oferta. Além disso, toda a estrutura de emissão e remuneração das Debêntures foi realizada com base em disposições legais vigentes atualmente. Dessa forma, eventuais restrições de natureza legal ou regulatória, que possam vir a ser editadas podem afetar adversamente a validade da Emissão, podendo gerar perda do capital investido pelos Debenturistas, caso tais decisões tenham efeitos retroativos.

A volatilidade do mercado de capitais brasileiro e a baixa liquidez do mercado secundário brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Debêntures pelo preço e na ocasião que desejarem

O investimento em valores mobiliários negociados em países de economia emergente, tais como o Brasil, envolve, com frequência, maior grau de risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. O mercado secundário existente no Brasil para negociação de debêntures apresenta baixa liquidez, e não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado de negociação das Debêntures que permita aos titulares das Debêntures a sua alienação, caso estes decidam pelo investimento. A Emissora não pode garantir o desenvolvimento ou liquidez de qualquer mercado para as Debêntures. A liquidez e o mercado para as Debêntures também podem ser negativamente afetados por uma queda geral no mercado de Debêntures. Tal queda pode ter um efeito adverso sobre a liquidez e mercados das Debêntures, independentemente das perspectivas de desempenho financeiro da Emissora.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais, como o dos Estados Unidos. Os subscritores das Debêntures não têm nenhuma garantia de que no futuro terão um mercado líquido em que possam negociar a alienação desses títulos, caso queiram optar pelo desinvestimento. Isso pode trazer dificuldades aos titulares de Debêntures que queiram vendê-las no mercado secundário.

Investir em títulos de mercados emergentes, tais como o Brasil, envolve um risco maior do que investir em títulos de emissores de países mais desenvolvidos, e tais investimentos são tidos como sendo de natureza especulativa. Os investimentos brasileiros, tais como as Debêntures, estão sujeitos a riscos econômicos e políticos, envolvendo, dentre outros: (i) mudanças nos ambientes regulatório, fiscal,

FATORES DE RISCO





Página 92 do Prospecto

econômico e político que podem afetar a capacidade dos investidores de receber pagamentos, no todo ou em parte, com relação a seus investimentos; (ii) restrições a investimentos estrangeiros e à repatriação de capital investido, visto que os mercados de títulos brasileiros são substancialmente menores, menos líquidos, mais concentrados e mais voláteis do que os principais mercados de títulos americanos e europeus, e não são tão regulamentados ou supervisionados como esses; e (iii) a capitalização de mercado relativamente pequena e a falta de liquidez dos mercados de títulos brasileiros podem limitar substancialmente a capacidade de negociar as Debêntures ao preço e no momento desejados.

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá impactar adversamente a definição dos Juros Remuneratórios das Debêntures, e o investimento nas Debêntures por Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas poderá ter um impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário.

Será aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, no Procedimento de Bookbuilding, sem possibilidade de reserva e sem limite máximo de tal participação em relação ao volume da Oferta, sendo que caso seja verificado, pelos Coordenadores, excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) das Debêntures, não será permitida a colocação de Debêntures perante Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas e os Pedidos de Reserva e as intenções de investimento realizadas por Pessoas Vinculadas serão automaticamente cancelados, para fins de alocação, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, mas sem alteração da taxa final de Remuneração das Debêntures caso haja Investidores, Institucionais ou Não Institucionais, cujos Pedidos de Reserva ou ordens de investimento, conforme o caso, estejam compatíveis com a taxa final de Remuneração das Debêntures apurada no Procedimento de Bookbuilding junto aos Investidores Institucionais, incluindo aqueles que sejam Pessoas Vinculadas, e portando estejam manifestando adesão à Oferta com determinada taxa de Remuneração das Debêntures.

Dessa forma, a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá resultar em má formação da taxa final dos Juros Remuneratórios das Debêntures. A Emissora não tem como garantir que o investimento nas Debêntures por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que referidas Pessoas Vinculadas não optarão por manter suas Debêntures fora de circulação. Além disso, a participação de Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas poderá ter um efeito adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário, uma vez que as Pessoas Vinculadas podem optar por manter suas Debêntures fora de circulação, influenciando a liquidez, podendo afetar negativamente os Debenturistas.

Riscos relacionados à situação da economia global e brasileira poderão afetar a percepção do risco no Brasil e em outros países, especialmente nos mercados emergentes, o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários, incluindo as Debêntures

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Debêntures. Crises no Brasil, nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países de economia emergente podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários da Companhia.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

Não é possível assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises políticas ou econômicas no Brasil e em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por

FATORES DE RISCO





Página 93 do Prospecto

valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Debêntures, bem como poderá afetar o seu futuro acesso ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das Debêntures.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países resultou, em geral, na saída de investimentos e, consequentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. O Brasil, atualmente, está sujeito a acontecimentos que incluem, por exemplo, (i) a crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos, (ii) o conflito entre a Ucrânia e a Rússia, que desencadeou a invasão da Rússia em determinadas áreas da Ucrânia, dando início a uma das crises militares mais graves na Europa, desde a Segunda Guerra Mundial, (iii) a guerra comercial entre os Estados Unidos e a China, e (iv) crises na Europa e em outros países, que afetam a economia global, produzindo uma série de efeitos que afetam, direta ou indiretamente, os mercados de capitais e a economia brasileira, incluindo as flutuações de preços de títulos de empresas cotadas, menor disponibilidade de crédito, deterioração da economia global, flutuação em taxas de câmbio e inflação, entre outras, que podem afetar negativamente o Fundo.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual pandemia do coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial, incluindo a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das Debêntures

Surtos de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como do atual coronavírus, o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira e nos resultados da Companhia.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente da COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto da COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e lockdown ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

As medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto da COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (circuit-breakers) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3 foi adversamente afetada em razão da pandemia da COVID-19. Impactos semelhantes aos descritos acima podem voltar a ocorrer, provocando a oscilação dos ativos negociados na B3.

Adicionalmente, o Brasil tem enfrentado o surgimento de novas variantes da COVID-19, que vêm causando um aumento significativo no número de infecções e óbitos, o que poderá prolongar a pandemia da COVID-19 no Brasil e em todo o mundo e resultar em novos períodos de quarentena e lockdown, restrições a viagens e transporte público, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos e redução geral no consumo.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

FATORES DE RISCO





Página 94 do Prospecto

Eventual rebaixamento na classificação de risco atribuída às Debêntures e/ou à Emissora poderá dificultar a captação de recursos pela Emissora, bem como acarretar redução de liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário e impacto negativo relevante na Emissora

Para se realizar uma classificação de risco (rating), certos fatores relativos à Emissora são levados em consideração, tais como sua condição financeira, sua administração e seu desempenho. São analisadas, também, as características das Debêntures, assim como as obrigações assumidas pela Emissora e os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da Emissora. Dessa forma, as avaliações representam uma opinião da Agência de Classificação de Risco quanto às condições da Emissora de honrar seus compromissos financeiros, tais como pagamento do principal e juros no prazo estipulado. Um eventual rebaixamento em classificações de risco obtidas com relação à Oferta e/ou à Emissora durante a vigência das Debêntures poderá afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário. Além disso, a Emissora poderá encontrar dificuldades em realizar outras emissões de títulos e valores mobiliários, o que poderá, consequentemente, ter um impacto adverso relevante nos resultados e nas operações da Emissora e na sua capacidade de honrar com as obrigações relativas à Oferta.

Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação às Debêntures pode obrigar esses investidores a alienar suas Debêntures no mercado secundário, podendo vir a afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário.

Além disso, o rebaixamento na classificação de risco atribuída às Debêntures poderá (i) acarretar uma redução do horizonte original de investimento esperado pelos Debenturistas; e/ou (ii) gerar dificuldade de reinvestimento do capital investido pelos Debenturistas à mesma taxa estabelecida para as Debêntures uma vez que poderá ser difícil encontrar valores mobiliários com as mesmas condições das Debêntures.

Em caso de recuperação judicial ou falência da Emissora e/ou da Fiadora e de sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora, não é possível garantir que não ocorrerá a consolidação substancial de ativos e passivos de tais sociedades

Em caso de processos de recuperação judicial ou falência da Emissora e/ou da Fiadora e de sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora e/ou da Fiadora, não é possível garantir que o juízo responsável pelo processamento da recuperação judicial ou falência não determinará, ainda que de ofício, independentemente da vontade dos credores, a consolidação substancial dos ativos e passivos de tais sociedades.

Nesse caso, haveria o risco de consolidação substancial com sociedades com situação patrimonial menos favorável que a da Emissora e/ou da Fiadora e, nessa hipótese, os Debenturistas podem ter maior dificuldade para recuperar seus créditos decorrentes das Debêntures do que teriam caso a consolidação substancial não ocorresse, dado que o patrimônio da Emissora e/ou da Fiadora será consolidado com o patrimônio das outras sociedades de seu grupo econômico, respondendo, sem distinção e conjuntamente, pela satisfação de todos os créditos de todas as sociedades. Isso pode gerar uma situação na qual os Debenturistas podem ser incapazes de recuperar a totalidade, ou mesmo parte, de tais créditos.

As obrigações da Emissora constantes da Escritura estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado

A Escritura estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado (automático ou não) das obrigações da Emissora com relação às Debêntures, tais como, mas não se limitando a (i) liquidação, dissolução ou extinção da Emissora; (ii) não cumprimento de obrigações previstas na Escritura; (iii) inobservância dos Índices Financeiros da Emissora; e (iv) vencimento antecipado de outras dívidas da Emissora. Não há garantias de que a Emissora disporá de recursos suficientes em caixa para fazer face ao pagamento das Debêntures na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado de suas obrigações,

FATORES DE RISCO





Página 95 do Prospecto

hipótese na qual os Debenturistas poderão sofrer um impacto negativo relevante no recebimento dos pagamentos relativos às Debêntures e a Emissora poderá sofrer um impacto negativo relevante nos seus resultados e operações.

Para mais informações, veja a seção "Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures - Vencimento Antecipado", na página 70 do Prospecto.

As Debêntures poderão ser objeto de aquisição facultativa, nos termos previstos na Escritura, o que poderá impactar de maneira adversa a liquidez das Debêntures no mercado secundário

Caso a Emissora adquira Debêntures, os Debenturistas poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de tal aquisição facultativa, não havendo qualquer garantia de que existirão, no momento da aquisição, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures.

Além disso, a realização de aquisição facultativa poderá ter impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário, uma vez que parte considerável das Debêntures poderá ser retirada de negociação.

A Oferta poderá ser realizada em até Duas Séries, sendo que a alocação das Debêntures entre as Séries da Emissão será efetuada com base no resultado do Procedimento de Bookbuilding e no Sistema de Vasos Comunicantes, o que poderá reduzir a liquidez da Série com menor demanda

A quantidade de Debêntures alocada em cada Série da Emissão será definida de acordo com a demanda das Debêntures pelos investidores, apurada em Procedimento de Bookbuilding, observado que a alocação das Debêntures entre as Séries será efetuada por meio do Sistema de Vasos Comunicantes. Nesse sentido, caso seja verificada, após o Procedimento de Bookbuilding, uma demanda menor para qualquer uma das Séries, tal Série poderá vir a ser afetada adversamente sua liquidez no mercado secundário.

Dessa forma, os Debenturistas titulares da respectiva Série poderão enfrentar dificuldades para realizar a venda de suas Debêntures no mercado secundário ou, até mesmo, podem não conseguir realizá-la e, consequentemente, podem vir a sofrer prejuízo financeiro. Adicionalmente, os Debenturistas Série com menor demanda poderão enfrentar dificuldades para aprovar matérias de seu interesse em Assembleias Gerais de Debenturistas da respectiva Série das quais participem os Debenturistas da Série com maior demanda, diminuindo, assim, o número de votos a qual cada Debenturista da Série com menor demanda fará jus face à totalidade de votos representados pelas Debêntures.

As Debêntures poderão ser objeto de resgate nas hipóteses previstas na Escritura

Os Debenturistas poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência do resgate antecipado das Debêntures, não havendo qualquer garantia de que existirão, no momento do resgate antecipado, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures, o que poderá afetar o retorno esperado pelos Debenturistas no momento da subscrição das Debêntures. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento.

As informações acerca do futuro da Emissora contidas no Prospecto Preliminar podem não ser precisas, podem não se concretizar e/ou serem substancialmente divergentes dos resultados efetivos e, portanto, não devem ser levadas em consideração pelos investidores na sua tomada de decisão em investir nas Debêntures

O Prospecto Preliminar contém informações acerca das perspectivas do futuro e projeções da Emissora, as quais refletem as opiniões da Emissora em relação ao desenvolvimento futuro e que, como em qualquer atividade econômica, envolve riscos e incertezas. Não há garantias de que o desempenho futuro da Emissora será consistente com tais informações. Os eventos futuros e projeções poderão diferir sensivelmente das tendências aqui indicadas, dependendo de vários fatores discutidos nesta seção "Fatores de Risco relativos à Oferta" e nas seções "Descrição dos Fatores de Risco" e "Descrição dos Principais Riscos de Mercado", constantes dos itens "4. Fatores de Risco", "5. Gerenciamento de Riscos e Controles Internos", "7. Atividades do Emissor", "10. Comentários dos Diretores", e "11. Projeções" do

FATORES DE RISCO





Página 96 do Prospecto

Formulário de Referência, incorporado por referência ao Prospecto, e em outras seções do Prospecto Preliminar. As expressões "acredita que", "espera que" e "antecipa que", bem como outras expressões similares, identificam informações acerca das perspectivas do futuro e projeções da Emissora que não representam qualquer garantia quanto a sua ocorrência.

Os potenciais investidores são advertidos a examinar com toda a cautela e diligência as informações contidas no Prospecto Preliminar e a não tomar decisões de investimento baseados em previsões futuras, projeções ou expectativas. Não é possível assumir qualquer obrigação de atualizar ou revisar quaisquer informações acerca das perspectivas do futuro, exceto pelo disposto na regulamentação aplicável, e a não concretização das perspectivas do futuro ou projeções da Emissora divulgadas podem resultar em um efeito negativo relevante nos resultados e operações da Emissora.

Risco decorrente da não obrigatoriedade de revisões e/ou atualizações de projeções

A Emissora e os Coordenadores não possuem qualquer obrigação de revisar e/ou atualizar quaisquer projeções constantes do Prospecto e/ou de qualquer material de divulgação da Oferta, incluindo sem limitação, quaisquer revisões que reflitam alterações nas condições econômicas ou outras circunstâncias posteriores à data do Prospecto e/ou do referido material de divulgação, conforme o caso, mesmo que as premissas nas quais tais projeções se baseiem estejam incorretas.

O investimento nas Debêntures por Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas poderá ter um impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário

O investimento nas Debêntures por Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas pode ter um efeito adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário, uma vez que as Pessoas Vinculadas poderiam optar por manter suas Debêntures fora de circulação, influenciando a liquidez. A Emissora não tem como garantir que o investimento nas Debêntures por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que referidas Pessoas Vinculadas não optarão por manter suas Debêntures fora de circulação.

O interesse de determinado Debenturista em declarar o vencimento antecipado das Debêntures poderá ficar limitado pelo interesse dos demais Debenturistas

A Escritura estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado não automático das obrigações da Emissora com relação às Debêntures, sendo que para tais hipóteses há de se respeitar um quórum mínimo para que haja a declaração do vencimento antecipado, de forma que o interesse de um determinado Debenturista em declarar ou não o vencimento antecipado das Debêntures dependerá, nestas hipóteses, do interesse dos demais Debenturistas.

Neste caso, não há como garantir tal quórum mínimo para que haja ou não a declaração do vencimento antecipado.

Para mais informações, veja a seção "Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Vencimento Antecipado", na página 70 do Prospecto.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, ou os Coordenadores e/ou os respectivos representantes de cada uma das entidades mencionadas poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta

A Oferta e suas condições, passarão a ser de conhecimento público após a disponibilização do Prospecto Preliminar em conjunto com o Aviso ao Mercado nas datas informadas na seção "Cronograma Estimado das Etapas da Oferta" na página 51 do Prospecto Preliminar. A partir deste momento e até a disponibilização do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia ou os Coordenadores e/ou os respectivos representantes de cada uma das entidades mencionadas, ou, ainda, contendo certos dados que não constam do Prospecto Preliminar ou do Formulário de Referência, incorporado por referência ao Prospecto Preliminar. Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia ou dos Coordenadores sobre a Oferta até a disponibilização do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia ou dos Coordenadores. Assim, caso haja

FATORES DE RISCO





Página 97 do Prospecto

informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia ou, ainda, caso sejam veiculadas notícias com dados que não constam do Prospecto ou do Formulário de Referência, incorporado por referência ao Prospecto, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores podendo resultar, ainda, a exclusivo critério da CVM, na suspensão da Oferta, com a consequente alteração do seu cronograma, ou no seu cancelamento. A alteração no cronograma, ou o cancelamento da Oferta, poderá afetar negativamente os investidores caso a data de liquidação se prorrogue além do planejado pelo investidor ou, no caso de cancelamento, caso o Investidor da Oferta não encontre outra oportunidade que com taxas melhores que a adotadas no âmbito da Oferta.

Eventual descumprimento por quaisquer dos Participantes Especiais de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Debêntures, com o consequente cancelamento de todos Pedidos de Reserva feitos perante tais Participantes Especiais

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer dos Participantes Especiais, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Distribuição ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com valores mobiliários, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, os Participantes Especiais, a critério exclusivo dos Coordenadores e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Debêntures. Caso tal desligamento ocorra, o(s) Participante(s) Especial(is) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes.

A Oferta poderá vir a ser cancelada ou revogada pela CVM

Nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400, a CVM poderá cancelar, a qualquer tempo, a Oferta que: (i) estiver se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro da Oferta; ou (ii) for havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro da Oferta. Adicionalmente, a rescisão do Contrato de Distribuição também importará no cancelamento do registro da Oferta. Nos termos do artigo 25 e seguintes da Instrução CVM 400, havendo, a juízo da CVM, alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Oferta, ou que o fundamentem, acarretando aumento relevante dos riscos assumidos pela Emissora e inerentes à própria Oferta, a CVM poderá acolher pleito de revogação da Oferta.

Caso (a) a Oferta seja cancelada, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; ou (b) a Oferta seja revogada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, todos os atos de aceitação serão cancelados e os Coordenadores e a Emissora comunicarão tal evento aos investidores, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante publicação de aviso ao mercado. Se o investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Subscrição das Debêntures que houver subscrito, referido Preço de Subscrição será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 Dias Úteis contados da data da comunicação do cancelamento ou revogação da Oferta.

As Condições Precedentes previstas no Contrato de Distribuição poderão não ser atendidas até a data de liquidação da Oferta

O cumprimento dos deveres e obrigações dos Coordenadores previstos no Contrato de Distribuição está condicionado ao atendimento das condições precedentes previstas na Cláusula 3.1. do Contrato de Distribuição, consideradas condições suspensivas nos termos do artigo 125 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e que deverão ser cumpridas até a data de liquidação da Oferta,

FATORES DE RISCO





Página 98 do Prospecto

sem as quais o Contrato de Distribuição não gerará quaisquer efeitos e a Garantia Firme (conforme definida abaixo) deixará de existir, observado o disposto na Cláusula 3.2 do Contrato de Distribuição. Nesse sentido, caso as condições precedentes previstas no Contrato de Distribuição não sejam cumpridas, a Oferta não será liquidada e a Garantia Firme não será exercida, o que poderá vir a afetar negativamente os investidores das Debêntures.

Fatores de riscos relacionados à emissora e ao ambiente macroeconômico

Os fatores de risco relacionados à Emissora, seus controladores, seus acionistas, seus investidores, ao seu ramo de atuação e ao ambiente macroeconômico estão disponíveis em seu Formulário de Referência, na seção "4. Fatores de Risco", incorporado por referência ao Prospecto Preliminar.

Riscos relacionados à situação da economia global e brasileira poderão afetar a percepção do risco no brasil e em outros países, especialmente nos mercados emergentes, o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários, incluindo as debêntures

Os investidores internacionais consideram, geralmente, o Brasil como um mercado emergente. Historicamente, a ocorrência de fatos adversos em economias em desenvolvimento resultaram na percepção de um maior risco pelos investidores do mundo, incluindo investidores dos Estados Unidos e de países europeus. Tais percepções em relação aos países de mercados emergentes afetam significativamente o Brasil, o mercado de capitais brasileiro e a disponibilidade de crédito no Brasil, tanto de fontes de capital nacionais como internacionais, afetando a capacidade de pagamento da Companhia, consequentemente, podendo impactar negativamente as Debêntures.

Adicionalmente, a economia brasileira e o valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e de outros países, inclusive Estados Unidos, países da Europa e de economias emergentes. Ainda que as condições econômicas nesses países possam diferir consideravelmente das condições econômicas no Brasil, as reações dos investidores aos acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso na economia brasileira e no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros. No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países resultou, em geral, na saída de investimentos e, consequentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil.

O Brasil está sujeito à acontecimentos que incluem, por exemplo, (i) a crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos, (ii) o conflito entre a Ucrânia e a Rússia, que desencadeou a invasão pela Rússia em determinadas áreas do território ucraniano, dando início a uma crise militar e geopolítica com reflexos mundiais, (iii) a guerra comercial entre os Estados Unidos e a China, e (iv) crises na Europa e em outros países, que afetam a economia global, que estão produzindo e/ou poderão produzir uma série de efeitos que afetam, direta ou indiretamente, os mercados decapitais e a economia brasileira, incluindo as flutuações de preços de títulos de empresas cotadas, menor disponibilidade de crédito, deterioração da economia global, flutuação em taxas de câmbio e inflação, entre outras, que podem afetar negativamente a situação financeira da Companhia, e, consequentemente, o fluxo de pagamento das Debêntures..

A modificação das práticas contábeis utilizadas para cálculo dos índices financeiros pode afetar negativamente a percepção de risco dos investidores e gerar efeitos adversos nos preços dos valores mobiliários da emissora no mercado secundário

Os Índices Financeiros estabelecidos na Escritura serão calculados em conformidade com as práticas contábeis vigentes quando da publicação pela Emissora de suas informações financeiras, sendo que não há qualquer garantia que as práticas contábeis não serão alteradas ou que não poderá haver divergência em sua interpretação. A percepção de risco dos investidores poderá ser afetada negativamente, uma vez que pode haver divergência entre a forma como os Índices Financeiros serão efetivamente calculados e a forma como os mesmos seriam calculados caso o cálculo fosse feito de acordo com as práticas contábeis modificadas. Adicionalmente, essa prática pode gerar efeitos adversos nos preços dos valores mobiliários da Emissora no mercado secundário, incluindo, mas a tanto não se limitando, o preço das Debêntures da presente Emissão.

FATORES DE RISCO





Página 99 do Prospecto

A fiança pode ser insuficiente para quitar o saldo devedor das debêntures em caso de inadimplemento das obrigações da emissora com relação à emissão

As Debêntures contarão com Fiança prestada pela Fiadora e no caso de a Emissora não cumprir suas obrigações no âmbito da Emissão, os Debenturistas dependerão do processo de excussão da Fiança contra a Fiadora, judicial ou extrajudicialmente, o qual pode ser demorado e cujo sucesso está sujeito a diversos fatores que estão fora do controle da Emissora. Além disso, a Fiadora poderá não ter condições financeiras ou patrimônio suficiente para responder pela integral quitação do saldo devedor das Debêntures. Dessa forma, não há como garantir que os titulares das Debêntures receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos.

Em caso de recuperação judicial ou falência da emissora, das fiadoras e de sociedades integrantes do grupo econômico da emissora e das fiadoras, não é possível garantir que não ocorrerá a consolidação substancial de ativos e passivos de tais sociedades

Em caso de processos de recuperação judicial ou falência da Emissora e de sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora, incluindo a Fiadora, não é possível garantir que o juízo responsável pelo processamento da recuperação judicial ou falência não determinará, ainda que de ofício, independentemente da vontade dos credores, a consolidação substancial dos ativos e passivos de tais sociedades. Nesse caso, haveria o risco de consolidação substancial com sociedades com situação patrimonial menos favorável que a da Emissora e/ou da Fiadora e, nessa hipótese, os Debenturistas podem ter maior dificuldade para recuperar seus créditos decorrentes das Debêntures do que teriam caso a consolidação substancial não ocorresse, dado que o patrimônio da Emissora será consolidado com o patrimônio das outras sociedades de seu grupo econômico, respondendo, sem distinção e conjuntamente, pela satisfação de todos os créditos de todas as sociedades. Isso pode gerar uma situação na qual os Debenturistas podem ser incapazes de recuperar a totalidade, ou mesmo parte, de tais créditos.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual pandemia do coronavirus (covid-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial, incluindo a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das debêntures

Surtos de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como do atual coronavírus, o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira e nos resultados da Companhia. Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente do COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto do COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e lockdown ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira. As medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (circuit-breakers) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3 foi adversamente afetada em razão da pandemia do COVID-19. Impactos semelhantes aos descritos acima podem voltar a ocorrer, provocando a oscilação dos ativos negociados na B3. Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários d





















